

PORTARIA FUCAM Nº 09/2015

*Revoga a Portaria nº 01/2015 que dispõe sobre a indicação de servidores para as funções de Coordenadores e Auxiliares de Coordenação dos Centros Educacionais da FUCAM.*

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins- FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica revogada a Portaria nº 01.2015 que dispõe sobre a indicação de servidores para as funções de Coordenadores e Auxiliares de Coordenação dos Centros Educacionais da Fundação Educacional Caio Martins.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2015

PUBLICADO - IOF - MG

Dia 13 de junho de 2015

Página 83 Coluna 4

FUCAM



Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza Lara  
Presidenta FUCAM  
MASP 184857-1